



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 27 _____ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA Nº 027/2020/CCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020/CCL/PMM

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr.
Assessor Jurídico
Neste

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. *Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Projeto Básico, visando à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para enfrentamento a COVID-19 de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Monção - MA.*

2. DA PESQUISA DE PREÇO

- 2.1. *Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020.*
- 2.2. *Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada a média aritmética dos valores, descontando-se os eventuais preços exorbitantes ou inexequíveis*
- 2.3. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES:

Fonte (A)	Fonte (B)	Fonte (C)
NOME: S. S. B. AGUIAR EIRELI CNPJ: 13.090.943/0001-02	NOME: DULCIMAR ARANHA SOARES - ME CNPJ: 06.367.080/0001-02	NOME: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME CNPJ: 11.454.051/0001-00

2. PROPOSTAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Fonte (A)	Fonte (B)	Fonte (C)	MELHOR PROPOSTA DE PREÇO R\$
------	-----------	-----	-----------	-----------	-----------	------------------------------



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 27 _____ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	Macação em Nylon 70 resinado não e descartavel,mas sim lavavel tecido 100% poliéster ribana nos punhos e tornozelos capuz com cordão de fechamento,fechamento frontal com botão de plástico de pressão	100	65,00	54,90	69,90	54,90
2	Capote Manga Longa Descartavel TNT 040 fabricado em TNT produto atóxico e não estéril .Produto leve e respirável com resistencia á umidade limitada,com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico sua gramatura é de 45Gr.	210	10,80	9,90	10,65	9,90
3	Propé Descartável resistente.Seu material é fabricado em TNT 040	210	0,23	0,20	0,25	0,20
4	Gorro Descartável Touca: 100% polipropileno - Não Tecido com elástico em látex	210	0,28	0,20	0,25	0,20
5	Mascara de Acrilico Protetora Facial Viseira Anti Respingos	70	62,00	48,90	61,00	48,90
6	Óculos segurança em Acrilico	70	14,10	9,95	14,00	9,95
7	Luva de Procedimento P ex c/100unidade	10	77,00	76,80	76,90	76,80
8	Luva de Procedimento M ex c/100unidade	10	88,00	86,90	87,90	86,90
9	Mascara Tripla c/ elástico c/50 und descartável	30	118,00	100,00	115,00	100,00

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, conforme documento enviado pelo setor de contabilidade discriminado abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 16.409,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Ficha 510 02.13 Fundo Mun. de Assistência Social 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos ao Assessor Jurídico para caso de acordo, encaminhar para a contratação

Monção – MA, 22 de julho de 2020.


Raimundo Newton Dutra
Presidente da CCL



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 27 _____ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – COVID 19 (LEI Nº 13.979/2020)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

DISPENSA Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POR
INTERMÉDIO DA XXXXXX MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O Município de XXXXXXXXXXXX, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, no Município de XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX/2020, e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de
conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Macacão em Nylon 70 resinado não é descartável, mas sim lavável tecido 100% poliéster ribana nos punhos e tornozelos capuz com	UND	100		



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 27 _____ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	cordão de fechamento, fechamento frontal com botão de plástico de pressão.				
2	Capote Manga Longa Descartável TNT 040 fabricado em TNT produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência a umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico sua gramatura é de 45gr.	Und	210		
3	Propé Descartável resistente. Material é fabricado em TNT 040.	Par	210		
4	Gorro Descartável Touca: 100% polipropileno - Não Tecido com elástico em látex	Und	210		
5	Máscara de acrílico, protetora facial viseira anti respingos.	Und	70		
6	Óculos segurança em acrílico.	Und	70		
7	Luva de Procedimento P cx c/100unidade	Cx	10		
8	Luva de Procedimento M cx c/100unidade	Cx	10		
9	Mascara Tripla c/ elástico c/50 und descartável	Cx	30		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de ... dias, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 27 _____ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 27 _____ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. XX/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de MONÇÃO (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas.



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: _27_ / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de MONÇÃO (MA), XX de XXXX de 20XX.

Pela CONTRATANTE

CONTRATADA